



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-3776 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.160 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a alteração do Anexo III, da Resolução nº 02/2010."

O povo do Município de Ibiá, por seus representantes, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - O anexo III, Resolução nº 02/2010, alterado pelas Leis Municipais números 2.110/2013, 2.111/2013 e 2.130/13, passa a vigor com a alteração abaixo.

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Assessor Jurídico	PJ-AJ	01	DI	R\$4.500,00

Parágrafo único - Não haverá alteração nos demais cargos e vencimentos definidos no Anexo III, da Resolução 02/2010.

Art. 2º - As despesas desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 05 de março de 2014.


Hélio Paiva da Silveira
Prefeito Municipal

